



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

PORTARIA Nº 231/2012

**SUMULA: Dispõe sobre Pagamento de Diárias
E dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de Duas (2) diárias, conforme autorização da Lei 11/2004, a título de indenização a Prefeita Municipal Ines Gomes, para participar de Assinatura em Curitiba no dia 17 de Setembro de Convênio referente a Sinalização de Trânsito no Município de Diamante d'Oeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
Aos Oito Dias do Mês de Agosto de 2012


INÉS GOMES
Prefeita Municipal